



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a construção de um anexo da E. M. Jardim Santo Antônio, localizada na Estrada Quinta do Morro, 1190.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a importância da escola para o atendimento dos estudantes de sua região;

CONSIDERANDO que nas condições atuais não fornecem a capacidade de atendimento para a demanda do número de estudantes, que aumentou muito desde a inauguração da escola;

CONSIDERANDO que é dever do poder público municipal atender as necessidades de atendimento educacional do tipo oferecido pela referida unidade escolar.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de agosto de 2023.

Abel Arantes - PL

Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

